

INDICAÇÃO Nº 437/2026

AUTORAS: VEREADORAS PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS E CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

As Vereadoras infra-assinadas, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** a Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias, Prefeito Municipal**, com cópia à senhora **Daiane de Souza Pupin, Secretária Municipal de Saúde**, solicitando a **implantação de um Programa de Entrega Domiciliar de Medicamentos, destinado a idosos, pessoas acamadas e pacientes com comorbidades ou doenças crônicas que enfrentam dificuldades de locomoção.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior dignidade, conforto e acesso aos medicamentos essenciais às pessoas que possuem limitações de mobilidade, evitando deslocamentos que muitas vezes representam riscos à saúde ou dependência de terceiros.

Muitos idosos, pacientes acamados e pessoas com doenças crônicas necessitam de medicação contínua e enfrentam dificuldades para comparecer às unidades de saúde ou à farmácia municipal, o que pode ocasionar interrupções no tratamento e agravamento do quadro clínico.

A implantação de um programa de entrega domiciliar de medicamentos contribuirá para a humanização do atendimento, a continuidade dos tratamentos, a redução de complicações decorrentes da falta de medicação e o fortalecimento da atenção básica à saúde, promovendo mais qualidade de vida à população que mais necessita desse cuidado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 31 de julho de 2026.

**PATRÍCIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA**

**CLAUDIA PADIM DIAS OLIVEIRA
VEREADORA**